



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Gabinete do Vereador César Lucas**

Cariacica (ES), 01 de Abril de 2024.

**Indicação n°**

**Assunto:** Indicação para Realização de Estudo de Viabilidade de Construção de Ciclovia e/ou Avenida em Espaço Ocupado por Linha Férrea Desativada.

**Ao Exmo.**

**Senhor Euclério Sampaio**

**Prefeito do Município de Cariacica – ES**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Gostaríamos de expressar nossa preocupação em relação ao espaço atualmente ocupado pela linha férrea desativada que corta nossa cidade.

---

**Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –**

**CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255**

**[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Este espaço, além de estar ocioso, tem se tornado um foco de problemas para a comunidade, acumulando sujeira e representando um desperdício de recursos valiosos.

Propomos, portanto, a realização de um estudo de viabilidade para a construção de uma ciclovia e/ou avenida ao longo do trajeto da linha férrea desativada. Acreditamos que esta iniciativa trará inúmeros benefícios para a população e para o desenvolvimento urbano de nossa cidade.

A construção de uma ciclovia proporcionará uma alternativa segura e sustentável de transporte para os moradores, incentivando o uso de bicicletas como meio de locomoção e promovendo a saúde e o bem-estar de todos. Além disso, uma ciclovia contribuirá para a redução do tráfego de veículos motorizados e conseqüentemente para a diminuição da poluição do ar e do congestionamento nas vias principais de trânsito.

Por outro lado, a transformação deste espaço em uma avenida oferecerá uma nova rota de acesso e integração entre diferentes áreas da cidade, facilitando o deslocamento de pessoas e mercadorias, e estimulando o desenvolvimento econômico local. Além disso, a revitalização deste trecho atualmente subutilizado trará uma melhoria significativa para o aspecto visual e urbanístico da região.

Portanto, solicitamos que seja realizado um estudo detalhado de viabilidade para esta proposta, levando em consideração aspectos como impacto ambiental, viabilidade técnica, custo-benefício e benefícios sociais. Estamos confiantes de que a construção de uma ciclovia e/ou avenida neste espaço trará uma transformação positiva e duradoura para nossa cidade.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta importante questão e aguardamos ansiosamente pela realização deste estudo.

Atenciosamente,

---

**Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –**

**CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255**

**[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

  
ANGELO CÉSAR LUCAS  
Vereador

---

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)

---



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320030003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.